

8ª Legislatura.

Primeira sessão solene realizada na Câmara Municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí, em comemoração ao 7º aniversário da resolução em 31 de março do ano de mil novecentos sessenta e quatro.

Ata.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos sessenta e quatro, as 8 horas, sobre aviso prévio, compareceram a Câmara Municipal desta cidade os srs. Vereadores Benedito José de Neiva Filho, José Moreira da Silveira, Petronio Arrais Mourinho, José do Egito, Coelho Sobrinho e o sr. Sebastião Pereira Lima, e o sr. Presidente da Câmara Luiz Lima Mourinho.

No expediente.

Verificou-se uma mensagem do sr. Prefeito Municipal acompanhada do ofício circular nº 151/AERP da Assessoria especial de Relações Públicas na Presidência da República, incluso o projeto de lei do executivo que dispõe dispensar os impostos Predial em atraso até o exercício findo de 1970. Sendo em vista a impossibilidade do por consequencias ainda dos distúrbios graves sofridos com a mudança da velha para a nova cidade, intendendo assim também corresponder os anseios da resolução do tra curso do seu 7º Benefício aniversário de

magnitude humana. cujo projeto de Lei que recebeu o n.º 5/71 lido e a discussão foi aprovada por 4) quatro votos contra um, presente. Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos setenta e um em 2.ª Reunião com a presença dos mesmos Srs. Vereadores e pelo Sr. Presidente, submetido a 2.ª discussão e votação o projeto n.º 5/71, que foi aprovado por 4 votos contra um; e em 3.ª discussão e votação, foi aprovado o mesmo projeto acima com os mesmos 4 votos contra um presente. Não existindo outro assunto para o momento o Sr. Presidente em nome de Deus autorizou encerramento os trabalhos. Lido a presente Ata e a discussão e votação foi aprovada e logo assinada pelos presentes. Em José do Egito Coelho Sobrinho Secretário a escrever e li.

José Moreira da Silva
 Antônio Inácio Mesquita
 Sebastião Pereira Lima
 José do Egito Coelho Sobrinho
 Paulo César Mendes

Resolução:

Resolva-se a data de 31 de março do ano de mil novecentos sessenta e quatro para a real que é 31 de março de mil novecentos setenta e um.